



## GOD SERVICE SERVIÇOS E TRANSPORTES

### CIDADE DE SÃO PAULO GOVERNO SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 07/2021-COBES**

**PROCESSO: 6013.2019/0001563-4**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOFRETE PARA AS UNIDADES DA PMSP, COM ENTREGA E COLETA DE PEQUENAS CARGAS, POR MEIO DE MOTOCICLETAS.

#### ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa God Service Serviços e Transportes Eireli, estabelecida na Rua Doutor Augusto de Miranda nº 61 – Pompéia – São Paulo – SP, C.N.P.J. nº 12.360.165/0001-53, telefone: 011-3392-5296 , e-mail: [juliana\\_godservice@hotmail.com](mailto:juliana_godservice@hotmail.com), [rosediass0712@hotmail.com](mailto:rosediass0712@hotmail.com), pelo presente, propõe a prestação de serviços do(s) objeto(s) adiante, descrito no **ANEXO I** - , do edital de pregão acima mencionado, nas Especificações Técnicas do Objeto seguintes condições:

PLANÍLHA DE PROPOSTA DE PREÇOS				
ITEM	SERVIÇO	QTDE TOTAL DE MOTOCICLETA	VALOR FIXO POR MOTOCICLETA, até 2.520 km/mês Unidade/Mês	Valor Unitário do km adicional
I	Serviços de Motofrete	57	R\$ 3.220,00	R\$ 0,33 / km

#### UNIDADES REQUISITANTES

- Conforme relação constante no **ANEXO VII** do presente Edital de Pregão.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias corridos contados a partir da data da apresentação da proposta



## **GOD SERVICE SERVIÇOS E TRANSPORTES**

### **DAS DECLARAÇÕES:**

01. Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.

02. Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todos os itens e condições do EDITAL e Anexos, relativos à licitação supra, bem como às disposições da Lei Municipal nº 13.278/2002, dos Decretos Municipais nº 43.406/2003, nº 44.279/2003, nº 46.662/2005, 52.091/2011, 54.102/2013 e 56.475/2015, das Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

03. Declara, sob as penas da lei, que tem condições de prestar o serviço licitado, nos exatos termos da especificação contida no Anexo I deste Edital, independentemente de demais compromissos porventura anteriormente firmados, inclusive no que tange à disponibilização de mão de obra.

São Paulo, 25 de novembro de 2021

Juliana Camila Dias Moreira

RG: 33.235.889-6

CPF: 357.103.078-82

Diretora